



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



138
PROJETO DE LEI N. DE 2025

**Confere ao Município de Mucajaí o título
de Capital Roraimense da Bovinocultura.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Mucajaí o título de Capital Roraimense da Bovinocultura.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente o município de Mucajaí como a Capital Roraimense da Bovinocultura, em razão de sua expressiva relevância no desenvolvimento da pecuária bovina no Estado de Roraima.

Mucajaí destaca-se há décadas como um dos maiores polos produtores de carne do estado, contribuindo significativamente para a economia regional e o abastecimento alimentar da população. O município abriga diversas propriedades rurais especializadas em criação bovina, e seu território reúne condições geográficas, climáticas e logísticas que favorecem a expansão e o aprimoramento da atividade pecuária.

Além disso, o município tem promovido feiras agropecuárias, programas de incentivo à produção, iniciativas de melhoramento genético do rebanho e ações voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva da carne. Tais medidas têm consolidado Mucajaí como referência no setor, não apenas em Roraima, mas também na região Norte do país.

Conferir ao município o título de Capital Roraimense da Bovinocultura representa, portanto, uma forma de valorizar o esforço dos produtores rurais, incentivar o crescimento sustentável do setor e reconhecer publicamente a importância estratégica de Mucajaí no cenário agropecuário estadual.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.
Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual